

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2061/2025

FUDLICADO Dia 02 109 12035 Jornal Dennis afrance Store Sille

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 71/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 71/2025, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos, em atendimento as demandas da Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento e Finanças. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Gestor de contrato	Servidor	Matrícula	Secretaria
- Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	4479-2	Planejamento e
Fiscal de contrato - Suplente	ALTAIR MULLER	1533	Finanças Planejamento e
Fiscal de contrato Titular	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Finanças Administração
Fiscal de contrato Suplente	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquiraí.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br/comunicacao@itaquirai.ms.gov.br Site oficial:www.itaquirai.ms.gov.br/





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de agosto de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL